

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que
este ato foi publicado no Placar do
Município de Cocalzinho de Goiás



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

22/08/2025

Sonaya Batista

Secretaria Municipal de
Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

OBJETIVO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Análise da Prova de Conceito referente ao Pregão nº 023/2025, designada por meio da Portaria nº 003, de 16 de julho de 2025, com o objetivo de proceder à avaliação da prova de conceito apresentada pela empresa participante. A empresa **DDA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.996.986/0001-90, apresentou a mídia contendo a versão de demonstração dos softwares/módulos, conforme exigido no item 3.41 do Termo de Referência e solicitado pela Pregoeira durante a sessão do pregão. Após a devida análise, a Comissão constatou que a empresa atendeu integralmente a todos os requisitos estabelecidos. Fica registrado que esta Ata será acompanhada do resultado da avaliação técnica (Anexo I), o qual contempla a marcação dos itens da Prova de Conceito. Para conhecimento dos interessados, lavrou-se a presente Ata de Julgamento, a qual será publicada no Portal da Transparência do Município. O ato foi encerrado às 11h30min. Para constar, eu, Clemliton da Costa, membro da Comissão de Avaliação, redigi e assino a presente Ata.

CLEMILTON DA COSTA

Membro da Comissão de Avaliação

SAMUEL MACHADO

Membro da Comissão de Avaliação

ANEXO I

Requisitos Técnicos		Atende	
Document Imaging (digitalização)		Sim	Não
1	Definição de brilho e contraste da imagem;	X	
2	Definição da resolução (DPI);	X	
3	Definição do tamanho do original;	X	
4	Digitalização contínua;	X	
5	Digitalização Batch;	X	
6	Possibilidade de importação de imagens/arquivos eletrônicos pré-existent em modo assistido ou batch;	X	
7	Possibilidade de importação de imagens/arquivos eletrônicos através de arquivos no padrão XML, possibilitando a criação automática de "batches" no sistema de produção;	X	
8	Possibilidade de criação de perfis de digitalização específicos para cada tipo de documento, conforme os recursos disponíveis no scanner em utilização;	X	
9	Suporte a documentos coloridos e em tons de cinza;	X	
10	Geração de arquivos nos formatos: TIFF G4, JPEG ou PDF;	X	
11	Alinhamento da imagem (Deskew);	X	
12	Remoção de sujeiras (Despeckle);	X	
13	Remoção de sombras (Deshade);	X	
14	Remoção de linhas horizontais e verticais;	X	
15	Reparo de caracteres;	X	
16	Eliminação/limpeza de bordas pretas;	X	
17	Melhoramento da imagem de zonas previamente definidas;	X	
18	Possibilidade de criação de perfis de tratamento de imagem;	X	
19	Possibilidade de indexação automática ou manual com dupla digitação;	X	
20	Leitura de código de barras padrões;	X	
21	Possibilidade de leitura de código de barras em quatro diferentes orientações: 0°, 90°, 180° e 270 °;	X	
22	Leitura de patch codes;	X	
23	Definição de zonas para separação lógica dos documentos;	X	
24	Definição de zonas para identificação automática do formulário;	X	
25	Validação de campos através de banco de dados pré-existent, sem a necessidade de criação de código;	X	
26	Verificação do campo indexado com recurso de auto-zoom;	X	
27	Possibilidade de indexação remota através do ambiente WEB;	X	
28	Recurso nativo de exportação de índices para arquivo XML;	X	
29	Possibilidade de efetuar simultaneamente a liberação de dados para múltiplos meios de armazenamento;	X	
30	Permitir definir o formato do arquivo de imagem de saída, pelo menos nos padrões TIFF grupo 4, single/multipage, JPG, PDF e PDF/A. Possuir recurso nativo que possibilite a geração de arquivos PDF (imagens e texto) mantendo as características originais do documento.	X	
31	Possibilidade de definir níveis de usuário diferenciados, permitindo total controle de acesso aos módulos do sistema;	X	
32	Prover dados de estatística e desempenho;	X	
33	Gerenciamento/controle dos lotes, com possibilidade de alteração da ordem original dos módulos de processamento do fluxo de trabalho;	X	
34	Possibilidade do acompanhamento do fluxo de trabalho via internet;	X	
35	Possuir total integração entre todos os módulos do sistema;	X	
36	Facilidade de adequação do ambiente de produção através de telas gráficas sem a necessidade de programação;	X	
37	Suporte ao ambiente Windows 7 e superior;	X	

ANEXO I

38	Compatibilidade com scanners de produção através de interface TWAIN.	X	
CONTENT MANAGER (ECM/BPMS)		Sim	Não
39	Autenticação de usuários com certificados digitais, ICP – Brasil e login e senha;	X	
40	Suportar a criação de pastas, subpastas e documentos em níveis hierárquicos de forma parametrizada;	X	
41	Suportar a criação de perfis de acesso e controle de permissão a documentos, pastas e arquivos para os usuários e seu grupo;	X	
42	Criação de tipos de documentos, grupos de documentos, índices e tipos de índices;	X	
43	Criação de tipos de pastas e índices de pastas;	X	
44	Gerenciamento de usuários da aplicação;	X	
45	Gerenciamento de grupos de usuários da aplicação;	X	
46	Armazenamento e gerenciamento dos índices pelo SGBD;	X	
47	Armazenamento e gerenciamento dos documentos eletrônicos pelo File system;	X	
48	Gerenciamento do LOG da aplicação através de relatórios.	X	
49	Controle de Versões;	X	
50	Visualização dos seguintes formatos: MS-Office (DOC, XLS, PPT e VSD) e Open Office (ODT), BMP, TIFF, JPEG, PNG, PDF e HTML;	X	
51	Permitir a inclusão de anotações sobre a imagem dos documentos de forma que não altere o conteúdo original do documento, permitindo ainda que seja configurado o modo de exibição das notas;	X	
52	Visualização com funcionalidades de (Rotação/Zoom/Navegação)	X	
53	Armazenar uma lista das pesquisas mais frequentes;	X	
54	Armazenar a QUERY da consulta construída;	X	
55	Interface WEB e visualizadores como plugins.	X	
56	Portabilidade para Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) de mercado;	X	
57	Tecnologia multiplataforma (interoperabilidade);	X	
58	Sistema escalonável;	X	
59	Plataforma J2EE (Java) ou .Net;	X	
60	Possuir módulo de administração e monitoração da solução baseados em Web, sem a necessidade de instalação no cliente.	X	
61	Permitir o gerenciamento e administração de segurança de acesso a todos os seus módulos e conteúdo, inclusive com a possibilidade de configuração de acesso somente para leitura.	X	
62	Possibilitar a criação de grupos de usuários com a configuração de permissões de acesso a todo o seu conteúdo.	X	
63	Permitir a integração nativa com serviços de gerenciamento de usuários aderentes ao padrão LDAP v3 e Microsoft Active Directory.	X	
64	Permitir anexar documentos com controle de versão ao processo, para que os mesmos possam ser acessados em outras etapas por outros participantes.	X	

ANEXO I

65	Possibilitar a criação de formulários eletrônicos de maneira visual, amigável e sem a necessidade de codificação.	X	
66	Oferecer funcionalidade de autopreenchimento dos campos de formulários com informações proveniente de processos e objetos.	X	
67	Permitir que os formulários criados na ferramenta iniciem fluxos de trabalho, de maneira automática e sem a necessidade de codificação.	X	
68	Suportar a construção de Workflows (envolvendo interação humana), integrado, utilizando interface gráfica, sem a necessidade de programação.	X	
69	Permitir teste e debug do código gerado diretamente do ambiente de modelagem.	X	
70	Permitir o teste individual dos componentes de integração, com interface web para importação ou digitação do código XML utilizado na chamada de execução do webservice.	X	
71	Permitir a construção de dashboards de acompanhamento dos indicadores de performance dos processos, através de interface visual, baseada em wizards e sem a necessidade de programação.	X	
72	Ferramenta gráfica que permita o desenvolvimento integrado de aplicações WEB (em .NET ou Java), Web Services, Integrações e Processos.	X	
73	Interface gráfica, do tipo “arrastar e soltar”, para a construção dos processos e workflows.	X	
74	Oferecer recurso de produtividade em que o código seja completado automaticamente no editor de código.	X	
75	Permitir que um processo seja exposto no formato de Web Services, disponibilizando, de maneira automática, um documento no padrão WSDL que descreva as operações e funcionalidade deste serviço.	X	
76	Permitir a geração, de maneira automática, da documentação do processo que está sendo construído. Esta documentação deverá conter informações detalhadas, incluindo no mínimo, representação visual do processo modelado, detalhamento das atividades do processo, sub-fluxos, documentação associada e qualquer código gerado durante a implementação.	X	
77	Permitir a segmentação no desenvolvimento do processo, com separação nítida entre fluxo de processos, serviços e regras de negócio.	X	
78	Permitir a modelagem dos fluxos de processos associando atividades aos papéis de usuário e grupos, através de interface gráfica, sem a necessidade de codificação.	X	
79	Possibilitar a criação de subprocessos dos mapas de processo, de forma a permitir melhorias incrementais com aproveitamento de fluxos anteriormente definidos.	X	
80	Possuir editor visual para criação e edição de formulários do tipo web, integrado à interface de modelagem de processos.	X	
81	Permitir a atribuição de formulários, telas e/ou sequência de telas a atividades específicas do processo que envolvam interação humana, de modo que os usuários possam ter acesso a estes formulários durante a execução da atividade.	X	

ANEXO I

82	Permitir a criação e edição de regras de negócio na mesma interface de modelagem e criação dos fluxos.	X	
83	Possuir ambiente de testes integrado ao ambiente de modelagem, permitindo o teste dos processos e fluxos construídos diretamente do ambiente de desenvolvimento.	X	
84	Possuir suporte à simulação, possibilitando análises dinâmicas dos processos de forma a avaliar diferentes cenários para orientar a melhoria de performance, identificar gargalos, analisar tempos, custos e outros indicadores que auxiliem na otimização dos processos.	X	
85	O ambiente de simulação deve ser visual, gerar gráficos e integrado à ferramenta de modelagem.	X	
86	Permitir a simulação de processos para possibilitar análises dinâmicas dos processos de forma a avaliar diferentes cenários por meio da inserção dos seguintes parâmetros: turno de trabalho, intervalos durante o turno, quantidade de recursos, eficiência de recurso, custos e tempos.	X	
87	Apresentar o nível de utilização dos recursos humanos e tecnológicos envolvidos no processo. Permite demonstrar o caminho lógico mais viável para o processo, bem como, a simulação de múltiplos processos que se utilizam do mesmo recurso.	X	
88	Permitir a retroalimentação da simulação do processo com informações geradas em tempo de execução e de maneira automática.	X	
89	Possuir ferramenta para coordenar a execução dos processos de negócio.	X	
90	Possuir ferramenta de integração de processos com sistemas, pessoas e outros Órgãos.	X	
91	Permitir a alteração de parâmetros de negócio de processos sem a necessidade de reiniciar o processo.	X	
92	Permitir suspender, terminar, congelar e reiniciar processos.	X	
93	Possibilitar a construção de subprocessos síncronos e assíncronos.	X	
94	Permitir a execução de diferentes versões de um processo.	X	
95	Permitir a persistência dos metadados dos processos em execução, em banco de dados relacional.	X	
96	Suporte a recuperação dos processos em caso de falha.	X	
97	Capacidade de geração do log dos processos, possibilitando análise e auditoria de todos os eventos.	X	
98	Possuir ferramenta visual para análise dos logs gerados.	X	
99	Possuir tratamento de exceções e falhas nos fluxos de processos.	X	
100	Permitir interação humana com os processos através de worklists (listas de trabalho).	X	
101	Possuir interface web para acesso aos Workflows e tarefas pendentes. A interface deve ser customizável pelo usuário final, incluindo layout e conteúdo, além de permitir a exportação das configurações e parametrizações realizadas e posterior importação em um ambiente diferente ou por outro usuário.	X	
102	Acessar a interface de workflow em idioma português.	X	

ANEXO I

103	Possibilitar a construção de workflows com, no mínimo, padrões de tarefas em série, paralelo, delegação e escalonamento automático.	X	
104	Possuir interface gráfica para apoiar a gestão manual da distribuição de tarefas entre os membros de um setor ou grupo de usuários, para tarefas de responsabilidade daquele setor ou grupo como um todo. A alocação manual deve ser permitida apenas para usuários autorizados (ex. coordenadores de setor ou de grupo).	X	
105	Permitir o acompanhamento da trilha de auditoria dos processos em execução.	X	
106	Gerar auditoria visual, com representação gráfica do fluxo do processo, permitindo ao usuário acompanhar todo o caminho de execução percorrido por um determinado processo, podendo determinar inclusive, onde o processo está parado.	X	
107	Permitir a exportação dos itens de trabalho e tarefas para documentos em formato PDF (Portable Document Format) ou CSV (Comma Separated Values).	X	
108	Dispor de interface gráfica que permita a usuários com perfil de administrador acompanhar todas as etapas de um workflow, informando, pelo menos quais usuários já interagiram no processo e o responsável no momento.	X	
109	Permitir a um usuário com perfil de administrador, gerenciar uma determinada instância de execução do processo, podendo retroceder ou avançar o processo a uma determinada etapa ou atividade, de modo a tratar situações inesperadas como, por exemplo, corrigir erros que tenham ocorridos em atividades já executadas.	X	
110	Suportar atribuição dinâmica de usuário, grupo ou papel, permitindo que em uma etapa seja definido o responsável pela execução da próxima etapa do fluxo.	X	
111	Possuir recursos para distribuição automática de tarefas (balanceamento de carga) entre os membros de um setor ou grupo de usuários, para tarefas de responsabilidade daquele setor ou grupo como um todo.	X	
112	Possuir recursos para distribuição automática de tarefas (balanceamento de carga) para o membro do setor/grupo que possui menos tarefas pendentes naquele momento.	X	
113	Permitir a re-atribuição manual e simultânea de múltiplos itens de trabalho e tarefas pendentes para outros usuários.	X	
114	Permitir a alocação automática de tarefas com base em Calendário.	X	
115	Possuir tratamento para situações de férias e afastamento de usuários, evitando que tarefas sejam alocadas a usuários não disponíveis.	X	
116	Permitir o roteamento dinâmico de tarefas com base em informações providas pelo usuário em tempo de execução.	X	
117	Suporte ao gerenciamento das regras de negócio (regras de decisão, regras de validação, regras de encaminhamento, alçadas de aprovação, etc.) de forma independente do fluxo de processo principal, provendo um repositório externo para o armazenamento destas regras.	X	
118	Permitir a criação e alteração das regras de negócio utilizando interface Web integrada ao produto.	X	

ANEXO I

119	Permitir a alteração das regras de negócio pelo próprio usuário, na mesma interface que é utilizada para acesso às listas de trabalho (worklists).	X	
120	Auditar, de maneira automática, as alterações feitas nas regras de negócio, armazenando, no mínimo, a data e hora da alteração e quem fez a alteração.	X	
121	Permitir o versionamento automático das regras de negócio alteradas pelo usuário, permitindo recuperar para as versões anteriores caso necessário.	X	
122	Permitir a execução automática de novas instâncias de processo em resposta a eventos específicos de um processo ou em intervalos de tempo regulares e pré-definidos.	X	
123	Permitir a definição de pontos ou atividades de tomada de decisão onde sejam apresentadas ao usuário recomendações sobre qual decisão tomar, baseado em decisões tomadas previamente ao longo da execução dos processos.	X	
124	Possuir integração Nativa com Microsoft Office para edição de documentos.	X	
125	Possuir mecanismo para monitoramento e aferição de métricas de processos.	X	
126	Permitir a monitoração de um processo do início ao fim através de console web.	X	
127	Possuir ferramenta para análise e extração de relatórios estatísticos do processo.	X	
128	Permitir visualizar, em interface gráfica, o andamento e status de cada processo ou atividade, mostrando a posição em que o processo se encontra no contexto do fluxo.	X	
129	Possuir painéis de indicadores pré-construídos e integrados à interface de acesso do Workflow (lista de tarefas).	X	
130	Possuir indicadores pré-construídos e integrados à interface de workflow, contendo, no mínimo, indicadores de carga de trabalho por processo, por atividade, por responsável, por prioridade e por status.	X	
131	Permitir a usuários autorizados monitorar e acompanhar o número de itens em aberto por atividades de um dado processo, apresentando estas informações de forma gráfica e integrada à interface do workflow.	X	
132	Permitir a geração de relatórios com base em métricas de desempenho versus acordos de níveis de serviço pré-definidos (ou SLA's – Service Level Agreements).	X	
133	Permitir a geração e apresentação dos dados monitorados como planilhas no formato Microsoft Excel.	X	
134	Prover mecanismo “fim-a-fim” de auditoria permitindo armazenar todas as etapas executadas de um processo em execução, incluindo: atividades, acessos a Web Services e serviços externos, data e hora dos eventos, além do conteúdo das mensagens trocadas entre os diferentes sistemas envolvidos no processo.	X	
135	Permitir o envio automático de alertas através de e-mails e de interface web própria para acompanhamento dos mesmos.	X	
136	A solução deverá possuir componente de monitoramento em tempo real de processos de negócio modelados, podendo	X	

ANEXO I

	ser configurada para geração de alertas (e-mail, SMS) em tempo real.		
137	O componente de monitoramento deve possuir acesso, em tempo real, a indicadores críticos de desempenho de processos de negócio que possam ser mostrados em gráficos e tabelas oferecidos nativamente pela solução.	X	
138	Monitoração de atividade dos processos de negócio através da construção de indicadores visuais (dashboards), com recursos de drill-down, permitindo a navegação entre diferentes relatórios relacionados e o detalhamento das informações que compõem o gráfico. Este drill-down (ou navegação entre relatórios) deve ser realizado de forma nativa pela ferramenta, sem necessidade de customização de tela específica para tal.	X	
139	Deve possuir módulo mobile com autenticação com mesmo usuário e senha do ECM e compatível com o sistema operacional Android e/ou IOS.	X	
140	Permitir a pesquisa e visualização de documentos no ECM através do APP.	X	
141	Permitir visualizar e navegar no APP nas pastas e documentos conforme as permissões definidas no software.	X	
142	Permitir que através do APP possa tirar fotos de documentos e cria-los no ECM dentro de alguma pasta virtual. O APP deve possuir recursos de identificação da borda do documento em tempo real e recursos para conversão em preto e branco e tons de cinza.	X	
143	APP deve interagir com o workflow demonstrando somente as atividades em que o usuário possui acesso, bem como a quantidade de processos vencidos, a vencer e os que estão no prazo.	X	
144	Receber notificação indicando a chegada de novos processos pelo APP.	X	
145	APP deve permitir que o usuário possa efetuar solicitações bem como seu acompanhamento.	X	
146	Permitir no APP a aplicação de OCR em tempo real, validando se o documento que está sendo digitalizado possui legibilidade adequada, só deixando o documento ser digitalizado após o OCR conseguir identificar a sua legibilidade quando tiver um template pré-cadastrado, como exemplo (documentos pessoais).	X	
147	Fazer no APP o recorte automático de fotos constantes em documentos pessoais e enviar para a pasta do GED/ECM como um novo arquivo, além do documento que está sendo capturado.	X	
148	Oferecer integração nativa com a solução de portal ofertada, permitindo que o usuário através do APP possa disparar processos, acessar sua lista de tarefas, visualizar gráficos de monitoramento, preencher formulários e anexar documentos a determinada atividade de um processo.	X	
149	Permitir a publicação de Web Services pela própria solução, para acesso por sistemas ou APP externos.	X	
150	Permitir invocação síncrona e assíncrona de Web Services. Consideram-se síncronas as chamadas do tipo requisição-resposta, com retorno imediato da chamada ficando a	X	

ANEXO I

	aplicação impossibilitada de executar novas operações enquanto não obter o retorno; e assíncronas quando a resposta acontecer em um momento posterior, permitindo que o sistema originador fique disponível para executar outras operações, mesmo sem o retorno da chamada.		
151	Permitir interoperabilidade com Web Services desenvolvidos em plataforma Microsoft.NET ou Java.	X	